Publicada no DJE de 20.04.2017

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 057/2017

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2017, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Nivaldo dos Santos Aquino** decidiu, à unanimidade, pelo **não conhecimento** da promoção de arquivamento do Procedimento Ministerial nº 720.9.25995/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe.

SALA DE SESSÕES, 18 de abril de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora - Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTONIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//